



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 008-2022 ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 009-2022 SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 010-2022 SUPERAVIT FINANCEIRO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 008/22 de Março de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 31 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2022.



ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000008/22
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração		
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/		Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				50.000,00	50.000,00	
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				50.000,00	50.000,00	
04.122.002.2.005	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				50.000,00	50.000,00	
		3.3.90	35	0.1.0000.00	0,00	50.000,00	
		3.3.90	39	0.1.0000.00	50.000,00	0,00	
				Total do Grupo:	50.000,00	50.000,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				236.500,00	236.500,00	
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				236.500,00	236.500,00	
12.122.002.2.013	MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				10.000,00	10.000,00	
		3.3.90	18	7.1.0001.25	0,00	10.000,00	
		3.3.90	36	7.1.0001.25	10.000,00	0,00	
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00	
12.368.006.2.014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				223.000,00	223.000,00	
		3.3.90	30	9.2.0015.159	0,00	29.000,00	
		3.3.90	30	9.2.0015.155	223.000,00	0,00	
		3.3.90	30	9.2.0015.160	0,00	12.000,00	
		3.3.90	30	9.2.0015.153	0,00	14.000,00	
		3.3.90	30	9.2.0015.156	0,00	16.000,00	
		3.3.90	30	9.2.0015.152	0,00	63.000,00	
		3.3.90	30	9.2.0015.157	0,00	89.000,00	
				Total do Grupo:	223.000,00	223.000,00	
12.365.006.2.018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				3.500,00	3.500,00	
		3.1.90	04	9.2.0018.18	3.500,00	0,00	
		3.1.90	13	9.2.0018.18	0,00	3.500,00	
				Total do Grupo:	3.500,00	3.500,00	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				140.000,00	140.000,00	
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				140.000,00	140.000,00	
10.301.007.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00	
		3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	20.000,00	
		3.3.90	39	6.1.0002.15	20.000,00	0,00	
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00	
10.301.007.2.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				120.000,00	120.000,00	
		3.3.90	39	9.2.0014.113	120.000,00	0,00	
		3.3.90	39	9.2.0014.112	0,00	120.000,00	
				Total do Grupo:	120.000,00	120.000,00	
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				57.000,00	57.000,00	
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				57.000,00	57.000,00	
08.244.008.2.025	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				49.000,00	49.000,00	
		3.3.90	30	9.2.0029.351	5.000,00	20.000,00	
		3.3.90	32	9.2.0029.351	44.000,00	5.000,00	
		3.3.90	39	9.2.0029.351	0,00	24.000,00	
				Total do Grupo:	49.000,00	49.000,00	
08.244.008.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				6.000,00	6.000,00	
		3.3.90	30	9.2.0029.352	0,00	5.000,00	
		3.3.90	30	9.2.0029.353	5.000,00	0,00	
		3.3.90	30	8.2.0028.250	0,00	1.000,00	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000008/22**ANEXO ÚNICO****ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/ Modalidade		Detalhamento	(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				57.000,00	57.000,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				57.000,00	57.000,00
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				6.000,00	6.000,00
		3.3.90	39	8.2.0028.250	1.000,00	0,00
				Total do Grupo:	6.000,00	6.000,00
08.243.008.2.062	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE				2.000,00	2.000,00
		3.3.90	14	9.2.0029.367	2.000,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0029.367	0,00	2.000,00
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
15.451.015.1.014	- PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.243	0,00	100,00
		4.4.90	51	0.1.0000.00	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	483.600,00	483.600,00

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 009/22 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 70.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 110.000,00

(109) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 13.400,00

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Material de Consumo 100.000,00

(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300.000,00

(441) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-7.1.0001 - Obras e Instalações 10.000,00

(450) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.0018 - Contratação p/ Tempo determinado 200.000,00

(450) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.0018 - Contratação p/ Tempo determinado 3.500,00

Total da Unidade: 1.056.900,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Material de Consumo 10.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo 20.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo 50.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo 50.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo 10.000,00

(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00

(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Material de Consumo	77.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Material de Consumo	50.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Material de Consumo	200.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(52) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00

Total da Unidade: 1.808.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	70.000,00
(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	75.000,00
(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	70.000,00
(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.0029	- Material de Consumo	5.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Material de Consumo	500,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Material de Consumo	10.000,00
(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(449) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-9.2.0029	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	24.000,00
(449) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-9.2.0029	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	155.000,00
(452) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-8.2.0028	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(452) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 462.500,00

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Material de Consumo 9.000,00

(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Material de Consumo 55.000,00

(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 94.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(295) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0.1.0000 - Obras e Instalações 145.500,00

Total da Unidade: 145.500,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações 100,00

(324) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0000 - Obras e Instalações 25.500,00

(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Material de Consumo 200.000,00

(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Material de Consumo 50.000,00

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 199.000,00

(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 78.900,00

(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(454) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações 2.000,00

Total da Unidade: 802.500,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(392) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

Total Suplementação: 4.599.400,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(10) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00

Total da Unidade: 17.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	20.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	50.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total da Unidade: 122.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(40) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	100.000,00
(59) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	50.000,00

Total da Unidade: 150.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(74) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-7.1.0001 - Obras e Instalações	10.000,00
(76) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-7.1.0001 - Obras e Instalações	13.400,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
(126) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
(126) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
(163) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-9.2.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00

Total da Unidade: 1.036.900,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-6.1.0002 - Obras e Instalações	10.000,00
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-9.2.0014 - Obras e Instalações	30.000,00
(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-6.1.0002 - Obras e Instalações	20.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-6.1.0002 - Obras e Instalações	16.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
(63) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.053-6.1.0002	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
(63) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.053-6.1.0002	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
(63) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.053-6.1.0002	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00
(73) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.053-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total da Unidade: 1.808.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(179) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Obras e Instalações	35.000,00
(179) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Obras e Instalações	10.000,00
(180) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0.1.0000	- Obras e Instalações	70.000,00
(181) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.038-0.1.0000	- Obras e Instalações	41.000,00
(183) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0.1.0000	- Obras e Instalações	35.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	22.000,00
(194) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00
(198) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(198) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.0029 - Material de Consumo	20.000,00
(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo	18.000,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo	30.000,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo	6.000,00
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo	30.000,00
(228) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	30.000,00
(229) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	20.000,00
(234) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.000,00
(248) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(262) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	4.000,00
(263) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	21.000,00
(265) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total da Unidade: 662.900,00

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(271) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-9.2.0042 - Material de Consumo	50.000,00

Total da Unidade: 59.000,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(281) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
-------------------------------------------------------------------	-----------

Total da Unidade: 24.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(315) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0.1.0000 - Obras e Instalações	130.000,00
(316) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.0000 - Obras e Instalações	90.000,00
(317) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações	25.500,00
(317) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações	2.000,00
(328) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(330) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0.1.0000 - Obras e Instalações	62.000,00
(332) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.033-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(364) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
(454) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações	100,00

Total da Unidade: 609.600,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
------------------------------------------------------------------	-----------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 110.000,00

Total Anulação: 4.599.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2022.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.466.900,00	1.467.000,00
Fonte: 6.1.02	1.578.000,00	1.578.000,00
Fonte: 7.1.01	133.400,00	133.400,00
Fonte: 8.2.28	13.000,00	13.000,00
Fonte: 9.2.14	230.000,00	230.000,00
Fonte: 9.2.18	503.500,00	503.500,00
Fonte: 9.2.19	400.000,00	400.000,00
Fonte: 9.2.24	100,00	0,00
Fonte: 9.2.29	224.500,00	224.500,00
Fonte: 9.2.42	50.000,00	50.000,00
Total:	4.599.400,00	4.599.400,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO FINANCEIRO Nº 010/22
DE 1 DE MARÇO DE 2022

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.366.097,02 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil noventa e sete reais e dois centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.366.097,02 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil noventa e sete reais e dois centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.542.0002.1.046 - REVITALIZAÇÃO DOS RIOS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

149.650,00

Total da Unidade:

149.650,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

1.216.447,02

Total da Unidade:

1.216.447,02

Total Suplementação:

1.366.097,02

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.24

1.366.097,02


Total:

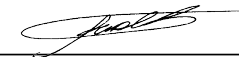
1.366.097,02

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2022.


 Carlos Eduardo S. Brandão
 Crc/Ba nº 032.139/O



ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2022

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	TOTAL GERAL	SALDO
							03/22	06/22	10/22	13/22	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
							JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	R\$ 1.210.917,16	R\$ 14.250,96	R\$ 419.127,87	R\$ -	R\$ 433.378,83	R\$ 777.538,33													R\$ -	R\$ 777.538,33
07.01.0001 (0001) - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	R\$ 1.015.309,24	R\$ 627.935,12	R\$ 50.398,01	R\$ -	R\$ 678.333,13	R\$ 336.976,11													R\$ -	R\$ 336.976,11
06.01.0002 (0002) - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 493,91	R\$ -	R\$ 636.337,85	R\$ -	R\$ 636.337,85	R\$ 636.843,94													R\$ -	R\$ 636.843,94
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 19,48	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ 4.229,43													R\$ -	R\$ 4.229,43
08.02.0009 (0009) - Recurso Vinculado LC 173/20	R\$ 25.557,13	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ 23.856,84													R\$ -	R\$ 23.856,84
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 69,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,36													R\$ -	R\$ 69,36
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 493.291,86	R\$ 16.730,00	R\$ 812.680,40	R\$ 2.300,00	R\$ 831.710,40	R\$ 336.416,54													R\$ -	R\$ 336.416,54
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 421.723,12	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ 404.749,58													R\$ -	R\$ 404.749,58
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 282,94	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ 98,51													R\$ -	R\$ 98,51
09.02.0018 (0018) - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 558.452,76	R\$ 333.247,00	R\$ 1.096.859,63	R\$ -	R\$ 1.430.106,63	R\$ 871.653,89													R\$ -	R\$ 871.653,89
09.02.0019 (0019) - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 21.035,61	R\$ -	R\$ 34.187,34	R\$ -	R\$ 34.187,34	R\$ 13.151,73													R\$ -	R\$ 13.151,73
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
09.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 220,30	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ 51.175,36													R\$ -	R\$ 51.175,36
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
08.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 7.828.423,60	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ 7.694.104,75	R\$ 359.273,60	R\$ 648.427,81	R\$ 1.366.097,02										R\$ 2.373.798,43	R\$ 5.320.306,32
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
08.02.0029 (0029) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 25.837,39	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ 19.226,26													R\$ -	R\$ 19.226,26
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 43.020,74	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ 27.299,73													R\$ -	R\$ 27.299,73
08.02.0030 (0030) - Transferências do FIES	R\$ 65,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,46													R\$ -	R\$ 65,46
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 40.865,72	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ 31.869,38													R\$ -	R\$ 31.869,38
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ 6.501,12													R\$ -	R\$ 6.501,12
00.01.0055 (0055) - Transferência Especial da União	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
00.02.0097 (0097) - Outras Vinculações de Transferências	R\$ 24.641,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.641,94													R\$ -	R\$ 24.641,94
	11.710.207,72	992.163,08	3.296.222,40	2.300,00	4.290.685,48	7.419.522,24	359.273,60	648.427,81	1.366.097,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.798,43	5.045.723,81


 Carlos Eduardo S. Brandão
 Crc/Ba nº 032.139/O



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/01FF-01BA-C3EC-DD06-DD5E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01FF-01BA-C3EC-DD06-DD5E



Hash do Documento

c0e05cca268527c2a915ff4528cebe43af1ed845fe746d9be8e3df10dff8d9c8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/04/2022 00:00 UTC-03:00